



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Processo Administrativo

Portaria nº 17.561/2022, alterada pela portaria nº
17.636/2022

EXTRATO Nº 002/2023

Reuniões realizadas – Período de 01 a 28 de fevereiro de 2023

Legenda: D.R. = Data da Reunião; P.A. = Processo Administrativo; A = Acusado (apenas iniciais); P.I. = Portaria de Instauração; C.O.= Contrato; A.R.P. = Ata de Registro de Preços; Pr = Pregão; CP=Concorrência Pública; I.C.= Inexigibilidade de Credenciamento; D.P.=Dispensa de Licitação; D= Deliberações; R.E.Q = Requerimento; P.L. Procedimento Licitatório; C.O.N = Convênio; P.R.T = Protocolo.

D.R. = 01/02/2023; P.A. = 006/2021; A = R.S.C.P.LTDA.; P.I. = 16.535/2021; A.R.P.= 066/2020; P.R. = 043/2020; D = Juntada aos autos do julgamento administrativo exarado pela autoridade competente, Expedição dos ofícios nº 008/2023 á empresa denunciada, nº 009/2023 é Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços e nº 010/2023 ao setor de licitações.

D.R. = 02/02/2023; P.A. = 015/2022; A = F.D.M.LTDA.; P.I. = 17.785/2022; A.R.P = 107/2022; P.R. = 016/2022; D = Juntada aos autos do julgamento administrativo exarado pela autoridade competente, Expedição dos ofícios nº 011/2023 á empresa denunciada, nº 012/2023 é Secretaria Municipal de Saúde Preventiva e nº 013/2023 ao setor de licitações.

D.R. = 10/02/2023; P.A. = 015/2022; A = G.T.S.I.LTDA.; P.I = 17.821/2022; C.O. = 037/2022; P.R.= 117/2021; D = Deliberação à elaboração de resposta ao Secretário Municipal de Gestão.

D.R. = 14/02/2023; P.A. = 015/2022; A =G.T.S.I.LTDA.; P.I. = 17.821/2021; C.O. = 037/2022; P.R. = 117/2021; D = Expedição de intimação, para esclarecer quanto ás provas que deseja produzir ou apresentar alegações finais á empresa denunciada.

D.R. = 16/02/2023; P.A. = 001/2023; A = N.J.C.E.LTDA.; P.I. = 17.978/2023; C.O. = 145/2021; A.R.P.= 010/2021; C.O.= 057/2022; A.R.P. = 006/2022; C.O.= 063/2022; A.R.P. = 007/2022; C.O.= 058/2022; A.R.P.= 009/2022; C.O.=074/2022; A.R.P.= 012/2022; C.O.= 097/2022; C.P.= 01/2022; D = Elaboração e expedição de notificação á empresa denunciada.

D.R. = 23/02/2023; P.A. = 002/2023; A = M.C.C.LTDA.; P.I. = 17.989/2023; A.R.P. = 107/2022; P.R.= 016/2022; D = Elaboração e expedição de notificação á empresa denunciada.

D.R. = 24/02/2023; P.A. = 003/2023; A = S.SP.P.H.LTDA.; P.I. = 18.033/2023; A.R.P. = 107/2022; P.R. = 016/2022; D = Elaboração e expedição de notificação á empresa denunciada.

D.R. = 27/02/2023; P.A. = 007/2019; A = T.T.C.E.; P.R.T.= 01222/2023; D = Deliberado pelo pleiteado, em ato continuo realizada busca nos arquivos desta comissão, requerente comunicada quanto ao pleito favoravel onde os autos encontram-se disponiveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Processo Administrativo

Portaria nº 17.561/2022, alterada pela portaria nº
17.636/2022

D.R. = 28/02/2023; P.A. = 029/2021; A = C.C.P.A.E.; P.I. = 16.935/2021; A.R.P. = 142/2021; P.R. = 070/2021; D = Juntada de aviso de recebimento dos correios negativo e localização no site .da JUCESP novo endereço e envio da notificação á empresa denunciada.

São José do Rio Pardo, 03 de março de 2023.